

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

PRAÇA COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, N° 107 - CENTRO

O Oficial Interino: Wagner Adalberto da Silveira

Substituta Interina: Andrea Miranda Santos

CERTIDÃO

Certifico a pedido realizado pelo site "ridigital.org.br" de pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 02, de registro geral, verifiquei constar:

CNM: 038638.2.0042962-41**Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais**

Livro N° 2

Registro Geral

Ficha N° 01

Matrícula n° 42962

São Sebastião do Paraíso, 23 de agosto de 2011

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado a Rua Dr. Emilio Carnevale Junior, constituído pelo lote n° 28 da quadra "Z1", do loteamento denominado "LOTEAMENTO VILLAGE PARAÍSO", nesta cidade, medindo 10,00 metros em reta de frente; nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n° 03, do lado direito de quem da rua vê o terreno mede 20,00 metros, confrontando com o lote n° 27 e do lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote n° 29, encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

C A U Ç Ã O : Nos termos do R.10-M.2.008, o lote desta matrícula se encontra **CAUCIONADO** em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, garantindo a execução das obras de infraestrutura do loteamento.-.

PROPRIETÁRIO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS VILLAGE PARAISO LTDA.**, com sede nesta cidade, à Rua Manoel de Oliveira Mafra n. 1.225, Jardim Ouro Verde, devidamente inscrita no C.N.P.J. n. 13.203.342/0001-50 e JUCEMG n. 312.0905806-0.-.-.-.-.-.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 2.008 do livro 02 de Registro Geral deste cartório. O referido é verdade e dou fé.-.-.-.-.-.

O Oficial: _____

AV.1-M.42.962, de 17 de julho de 2018.

Nos termos do **DECRETO MUNICIPAL N° 5162** de 29 de junho de 2018, devidamente assinado pelo Prefeito Doutor Walker Americo Oliveira, foi liberada e é feito por meio desta averbação o **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO**, que onerava o imóvel constante desta matrícula. (Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TFJ, Total e Código: R\$2,11; R\$35,21; R\$1,06; R\$11,62; R\$50,00; 4139-2). O referido é verdade e dou fé.-.-.-.

O Oficial: _____

R.2-M.42.962, de 30 de junho de 2025.

Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada em 12 de maio de 2025, às folhas 163 do livro 26-N, nas notas do 1° Tabelionato de Notas e Protesto Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itamogi/MG, **MARISTELA APARECIDA NETO**, brasileira, empresária, inscrito(a) no CPF. n° 480.304.146-68, separado(a) judicialmente desde

CNM: 038638.2.0042962-41

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha N° 01 Verso

26/10/2001, residente e domiciliado(a) nesta cidade, à Rua Doutor Placidino Brigagão, n° 2121, apto 803, Lagoinha, e seu companheiro LUIZ MEDICI, brasileiro, empresário, inscrito(a) no CPF. n° 210.950.278-91, viúvo(a) desde 05/04/2002, residente e domiciliado(a) nesta cidade, à Rua Doutor Placidino Brigagão, n° 2121, apto 803, Lagoinha, adquiriram em virtude do(a) proprietário(a) retro nomeado(a) qualificado(a), o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$70.000,00, com valor fiscal de R\$70.000,00, sem condições. Consta da escritura que a mesma possui matrícula notarial eletrônica n° 044388.2025.05.12.00000134-63, através da plataforma www.e-notariado.org.br, e que o imóvel possui inscrição municipal n° 01.03.303.0326.001. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. (Recolhimento: Emolumento: R\$1.492,00, Recome.: R\$112,30, T.F.J.: R\$618,18, ISS: R\$0,00, Total: R\$2.222,48, Código: 4516-1). Protocolo n° 191462, de 16/06/2025. Selo de consulta: JAV43474. Código de segurança: 2765.8240.5645.2547. Quantidade de atos praticados: 1/ O referido é verdade e dou fé.-----
O Oficial Interino, Wagner A. da Silveira: _____ a

AV.3-M.42.962, de 30 de junho de 2025.

Nos termos de anotação virtual constante do "site" oficial da Central de Indisponibilidade de Bens, criada pelo provimento n° 39/2014, do CNJ, foi decretada a INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário Luiz Medici, inscrito no CPF. n° 210.950.278-91, sob protocolo n° 202404.1517.03272074-IA-870, referente ao processo n° 02735006120025020068. Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte integrante desta averbação. (Recolhimento: Emolumento: R\$0,00, Recome.: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, ISS: R\$0,00, Total: R\$0,00, Código: 4135-0). Protocolo n° 191697, de 30/06/2025. Selo de consulta: JAV43475. Código de segurança: 1397.7376.9395.3497. Quantidade de atos praticados: 3. O referido é verdade e dou fé.-----
O Oficial Interino, Wagner A. da Silveira: _____ a

R.4-M.42.962, de 02 de dezembro de 2025.

CNM: 038638.2.0042962-41

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº 02

Matrícula nº 42.962 São Sebastião do Paraíso, 23 de agosto de 2011

Nos termos do despacho com força de ofício proferido nos autos da carta precatória nº 0010616-86.2025.5.03.0151, pela Meritíssima Juíza de Direito da Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Adriana Farnezi e Silva, na ação movida por ANA MARIA BACELLAR, contra LUIZ MEDICI, inscrito no CPF nº 210.950.278-91, e devidamente instruído pelo auto de penhora e avaliação lavrado em 26 de agosto de 2025, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Erica de Paula Brandão Pelucio, é feito o presente registro para consignar que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$75.000,00, foi objeto de P-E-N-H-O-R-A, para garantir o valor da dívida de R\$57.534,89. Os demais detalhes constantes do título em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. (Recolhimento: Emolumento: R\$0,00, Recompe.: R\$0,00, T.F.J.: R\$0,00, Fundos: R\$0,00, Total: R\$0,00, Código: 4527-8). Protocolo nº 195199, de 26/11/2025. Selo Digital: JNK93706 - Código de Segurança: 0498.9552.5554.1854. Quantidade de atos praticados: 7. O referido é verdade e dou fé. -.-.-. O Oficial Interino, Wagner A. da Silveira: _____ *

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da lei 6.015/73. Certifico que, em cumprimento ao §2º do Art.5ª-A, da Lei Estadual 15.424/2004, constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por ESCRITURA PÚBLICA, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. Dou fé. São Sebastião do Paraíso - MG, 02 de dezembro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. S. DO PARAÍSO

SELO DE CONSULTA: JNK93807
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0470.3406.6636.4213



Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Tatiane Minghin Antunes - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 - Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Documento assinado eletronicamente por CLAYTON ARAUJO, em 05/12/2025, às 14:22:19 - 2409c05
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25120508254179900000235026547?instancia=1>
Número do processo: 0010616-86.2025.5.03.0151
Número do documento: 25120508254179900000235026547



Documento assinado eletronicamente por CLAYTON ARAUJO, em 05/12/2025, às 14:25:34 - f20556a
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25120514253302700000235086744?instancia=1>
Número do processo: 0010616-86.2025.5.03.0151
Número do documento: 25120514253302700000235086744